



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO INEX. Nº 001/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 001/2017, objetivando a contratação direta da pessoa jurídica: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB, para prestar o serviço na Área Contábil, Área de Gestão, Área de Pessoal e Previdência, conforme projeto básico, e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta: PESSOA JURÍDICA: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB.

VALOR A SER PAGO: Será o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelos os 12 (doze) meses, vide proposta.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 27 de janeiro de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

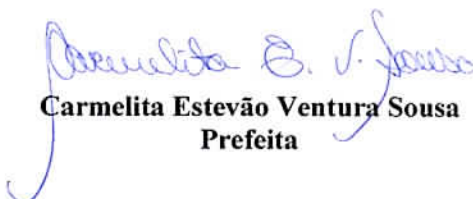
Aos 26 de janeiro de 2017, às 08:10:00 (oito horas e dez minutos), no edifício sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou a **Inexigibilidade nº 001/2017**, objetivando a contratação direta da pessoa jurídica: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB, para prestar o serviço na Área Contábil, Área de Gestão, Área de Pessoal e Previdência, conforme projeto básico, resolve ADJUDICAR a:

PESSOA JURÍDICA: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB.

VALOR A SER PAGO: Será o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelos os 12 (doze) meses, vide proposta.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 27 de janeiro de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

R A T I F I C O, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. do Processo Adm. nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017, para as contratação direta da pessoa Jurídica abaixo:

PESSOA JURÍDICA: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB.

DIREITO A: Contratação direta da pessoa jurídica: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME. CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB, para prestar o serviço na Área Contábil, Área de Gestão, Área de Pessoal e Previdência , conforme projeto básico.

Ratifico o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelos os 12 (doze) meses, vide proposta.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 27 de janeiro de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

EDITÇÃO-EXTRA
BOLETIM N.º 001 – IV / 2017 LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite	Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra
Assessor (A):	1ª Secretária: Adriana Alves de Brito
Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latery Ventura Nunes	2ª Secretário: Manoel Adelson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes	Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar	Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo	Vereador: Guilherme Torres Vilar
Sec. de Ação Social: Maria da Socorro Silva Eduardo	Vereador: José Nilo Campos Barreto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite	
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	

Atos, Editais, Publicações

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 001/2017, objetivando a contratação direta da pessoa jurídica: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB, para prestar o serviço na Área Contábil, Área de Gestão, Área de Pessoal e Previdência, conforme projeto básico, e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta: PESSOA JURÍDICA: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB. VALOR A SER PAGO: Será o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelos ns 12 (doze) meses, vide proposta. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. do Processo Adm. nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017, para as contratação direta da pessoa Jurídica abaixo: PESSOA JURÍDICA: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina

Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB. DIREITO A: Contratação direta da pessoa jurídica: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP nº 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC nº 8822-O, portador do CPF nº 021.459.494-70, Identidade nº 1.661.564/SSP-PB, para prestar o serviço na Área Contábil, Área de Gestão, Área de Pessoal e Previdência, conforme projeto básico. Ratifico o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelos os 12 (doze) meses, vide proposta. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

ACTOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Livramento/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público que fará realizar a Tomada de Preços Nº 001/2017. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Manutenção das seguintes escolas: Manutenção da Escola Umbelina Vilar de Queiroz, e Acessibilidade Para 2 Salas De Aulas - E.E.F. Maria Salomé, todas com recursos próprios e ordinários, conforme planilhas orçamentarias de custos. Data da Abertura: 14 de fevereiro de 2017. Horário: 14h:00m (quatorze horas), Local: Sala da CPL, Rua José A. de Almeida, nº 386, Centro, Livramento. Edital: Será adquirida no horário de expediente das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Livramento/PB, 25 de janeiro de 2017.

Jakeline David de Sousa
Presidente da CPL